DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Exoneração 2

Poder Legislativo 2
Atos Legislativos 2
Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirangi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirangi
CNPJ 45.343.969/0001-01
Rua Marechal Floriano Peixoto, 579
Telefone: (17) 3386-9600
Site: www.pirangi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Câmara Municipal de Pirangi
CNPJ 49.227.762/0001-14
Avenida Sete de Setembro, 664
Telefone: (17) 3386-1954
Site: www.camarapirangi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirangi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Exoneração

PORTARIA Nº 3472/2023 DE 22 DE MAIO DE 2023

EXONERA SERVIDORA PÚBLICA, QUE ESPECIFICA,

A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 40, combinado com o inciso II, Alínea A, do Artigo 68 da Lei Orgânica do Município, com fundamento na Lei Complementar n°. 1.701/05, de 15 de junho de 2005, introduzida pela Lei Complementar Municipal n° 2618/2018, de 30 de Agosto de 2018.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica exonerada, a partir do dia 22 de maio de 2023 a funcionária pública municipal **ANDREA PEREZ DE VITTO BARATO,** portadora da CTPS n°. 1697414 – Série 1840– SP., ocupante do cargo em comisssão de Assessora de Gabinete, nomeada através da Portaria n°. 3468/2023, de 02 de maio de 2023.

Artigo 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n°.3468/2023, de 02 de maio de 2023.

Prefeitura Municipal de Pirangi, 22 de maio de 2023

ANGELA MARIA BUSNARDO

Prefeita Municipal

Registrada e mandada publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

MARIA CELIA PIRONI ANDRADE

Diretora de Administsração

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos

ATO DA PRESIDENCIA Nº 09, DE 18 DE MAIO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE DATA PARA REALIZAÇÃO DA 03ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MIRINS DE PIRANGI".

EDUARDO HENRIQUE DOS SANTOS PERLES, Presidente da Câmara Municipal de Pirangi, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 28 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pirangi, Estado de São Paulo,

CONSIDERANDO que, no dia 19 de maio de 2023, às 14hrs, seria realizada a 04ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal.

CONSIDERANDO que, no dia 19 de maio, a Câmara Municipal possui compromissos que impossibilitam a realização da sessão ordinária;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica alterada a realização da **04ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MIRINS,** para o dia **22 DE MAIO DE 2023, ÀS 14H00M**, na Sala de Sessões Waldomiro Ernesto Santamaria.

Artigo 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pirangi, 18 de maio de 2023.

EDUARDO HENRIQUE DOS SANTOS PERLES

Presidente da Câmara

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação nos locais de costume, na mesma data, em imprensa oficial do município, nos termos do artigo 58, da Lei Orgânica do Município.

ELAINE CRISTINA GALLO CARARETO

Diretora Legislativa

.....